

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO de 25/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Seção III da Resolução CVM n.º 81/2022 e alterações, deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para 25 de abril de 2025, se observadas as seguintes instruções: a) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; b) todas as páginas deverão ser rubricadas; c) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente; d) reconhecimento das firmas apostas no Boletim e, no caso de estrangeiro, a respectiva consularização e a tradução juramentada dos documentos.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Boletim deverá ser recebido, por meio de uma das opções descritas abaixo, até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral Ordinária: a) pela Sociedade, através de envio por correio postal. Os Boletins de Voto a Distância recebidos pela Sociedade após o dia 21/04/2025 serão desconsiderados; b) pelo escriturador das ações da Sociedade, Itaú Unibanco S.A., por meio do site Itaú Assembleia Digital (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital); c) pelo custodiante do acionista, devendo ser observadas as orientações do respectivo agente de custódia; d) pelo depositário central, no qual suas ações estejam depositadas, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto". Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Manual das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 25 de abril de 2025, disponível no site de relações com investidores da Sociedade (https://ri.banestes.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. O acionista poderá entregar o Boletim diretamente à Sociedade no seguinte endereço: Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo Secretaria Executiva - SECRE Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930; ou No endereço eletrônico ri@banestes.com.br.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato O Itaú Unibanco S.A., localizado na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo (SP), CEP 04344-902, é a instituição contratada para prestar o serviço de escrituração das ações da Sociedade. Atendimento a acionistas: e-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Telefone(s): 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 720 9285 (demais localidades) - dias úteis das 9h às 18h.
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEES3] 1. Aumento do Capital Social da Sociedade de R\$ 1.600.000.000,00 para R\$ 1.900.000.000,00 mediante incorporação de parte do saldo da conta de "Reservas de Lucros", data-base 31/12/2024, com bonificação de ações, em 10%. [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO de 25/04/2025

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEES3]

2. Alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir a proposta de aumento do capital social do Banestes, mediante incorporação de reservas de lucros e consequente distribuição não onerosa de ações aos acionistas, a título de bonificação.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEES3]

3. Alteração da redação do caput do Artigo 8º do Estatuto Social para adequar à atual razão social do Escriturador, Itaú Unibanco S.A.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEES3]

4. Alteração da redação do caput do Artigo 86 do Estatuto Social e a exclusão do Parágrafo Terceiro do referido artigo, considerando a descontinuidade das operações de câmbio.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____